



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (18) 3289-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP

LEI Nº 1035/2005/10

DISPÕE SOBRE: Autorização para celebrar Convênio entre o município de Tarabai, Estado de São Paulo e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”.

PARÁGRAFO ÚNICO – O convênio que trata o “caput” deste artigo tem por objetivo efetivar levantamento, num raio de oito quilômetros do marco zero em terras do município que se encontra em perímetro considerada terras devolutas.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação orçamentária prevista no orçamento vigente, suplementadas se necessário for por ocasião da assinatura do referido convênio, ficando o setor contábil autorizado a inserir a celebração nos anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal, 19 de dezembro de 2005.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria em data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretária